



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Ofício	n°	98/	/20	22-	GP
--------	----	-----	-----	-----	----

Porto Ferreira/SP, 15 de março de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 116/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73C1-0AD6-0DFD-CA23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROML

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 15/03/2022 11:31:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/73C1-0AD6-0DFD-CA23

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

À Assessoria para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 116/2022 – Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira Memorando nº 3.842/2022

Venho, por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre instalação de câmeras de videomonitoramente nas Unidades de Saúde, esclarecer:

1- Haveria a possibilidade de instalação de videomonitoramente nestes locais?

R.: Sim. A Secretaria de Saúde já solicitou à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana a instalação do videomonitoramento nas demais Unidades de Saúde, desde início de 2018 e vem reforçando constantemente esta necessidade, conforme pode ser verificado no P.A. nº 10.899/2021 e Memorando nº. 674/2022.

2- Se sim, teria uma data prevista? Se não, qual o motivo?

R.: Prejudicado. Referido questionamento deverá ser encaminhado à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli Secretária de Saúde Assinado digitalmente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-198

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B22-4BF0-D5AE-9693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA SANTOS ANDREOTTI (CPF 286.XXX.XXX-21) em 14/03/2022 13:48:28 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 14/03/2022 13:55:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9B22-4BF0-D5AE-9693



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memorando nº. 005/2022 - SSMU

Porto Ferreira, 14 de março de 2022.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 116/22.

Ao Senhor GUSTAVO DE FREITAS M.D. Assessor para Assuntos Legislativos

10

Em resposta ao referido Requerimento Legislativo, informo a VS®, que em relação ao quesito 01, a instalação do videomonitoramento nas unidades da Secretaria de Saúde, é primordial para auxiliar a Guarda Civil Municipal, por isso, está sendo providenciado.

Sobre o quesito 02, está em trâmite o processo licitatório e encontra-se na fase de recebimento, por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, das cotações das empresas interessadas.

A previsão é de que no prazo de 60 dias, ocorram a conclusão da Licitação e início das instalações.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Fone: (19) 3589-5353